

COPIA

FOLHA 08, PROC. 07/2018

Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

**Levy Gasparian**

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 072/2018/ADM  
Assunto: autógrafos de Leis

Comendador Levy Gasparian, 17 de julho de 2018.

Tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, na última segunda-feira, 16, foram aprovados os seguintes projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Altera a Lei nº 641 de 18 de maio de 2009, a qual regulamenta a concessão de direito real de uso sobre imóveis de propriedade do Município para fins de instalação de indústrias, e dá outras providências;

Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Reestrutura o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, definindo a forma de execução da carga horária dos profissionais de nível superior e dá outras providências;

Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Altera a Lei 874, de 05 de março de 2015 e dá outras providências.


Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos  
Presidente

Exmo. Senhor  
Valter Luiz Lavinias Ribeiro  
DD. Prefeitura Municipal  
Com. Levy Gasparian - RJ.

Recebido em  
18/07/2018.

  
José Henrique Zaccaroni  
Subprocurador Municipal  
020 RJ 40003